

REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL DO AGENTE ADMINISTRATIVO LEI Nº 13.910/2001, ART. 13 INCISO I, ALTERADA PELA LEI Nº 14.940/2004

IDENTIFICAÇÃO

Nome atual: _____

Filiação:Pai: _____

Mãe: _____

CPF: _____

Cargo Atual: _____ Referência Atual: _____

Lotação: _____ Telefone: _____

C.R.E : _____ Telefone: _____

Município _____

Email: _____ Celular nº : _____

REQUEIRO PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A REFERÊNCIA: _____ DATA: ____/____/____

Assinatura do requerente

II – ANEXAR

- 1- **Certificado com pelo menos 120 horas, assinado pelo concluinte.**
- 2- **Carteira de Identidade e CPF.**
- 3- **Holerite atualizado.**

III- OBSERVAÇÃO

Critérios exigidos para concessão da Progressão Horizontal conforme Art. 13 da Lei nº 13.910/2001 alterada pela Lei nº 14.940/2004

I – Houver completado 3 (três) anos de efetivo exercício na referência;

II – Tiver participado, com aproveitamento de, pelo menos 120 horas de programas ou cursos de capacitação que lhe dêem suporte para o seu exercício profissional, na modalidade presencial ou à distância, oferecidos pela Secretaria da Educação ou por instituição devidamente credenciada, desde que reconhecidos por órgão competente, com duração mínima de 20 (vinte) horas cada um, a partir do efetivo exercício na função.

III - Órgãos oficiais responsáveis pelo credenciamento de instituições: MEC, Conselhos Estaduais e Municipais de Educação.

IV- O (a) servidor (a) deverá apresentar títulos atualizados em conformidade com o art. 5º da Lei nº 13.910/2001 e o que determina a Portaria nº 3.610/2018/GAB/SEDUC.

V- Será solicitado documento ao servidor, caso seja necessário e não conste no Dossiê.

ATENÇÃO: PARA AUTUAÇÃO DO PROCESSO SERÃO DIGITALIZADO OS TÍTULOS ORIGINAIS.